

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

O **Fundo Municipal de Assistência Social de Saloá, Estado de Pernambuco, através da Secretaria Municipal de Assistência Social**, torna público que, tendo em vista o contido no relatório anexo e em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, reconhece e declara a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026**, referente ao **Processo Licitatório nº 011/2026**, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de kits de enxovais de recém-nascidos para doação às famílias carentes do Município de Saloá/PE, no âmbito de programa socioassistencial do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Fundo Municipal de Assistência Social de Saloá/PE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, possui como atribuição a execução de ações e serviços destinados à proteção social e ao atendimento das necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade social.

A aquisição dos kits de enxovais de recém-nascidos destina-se ao atendimento das famílias carentes do Município de Saloá/PE, proporcionando condições mínimas de acolhimento e assistência às gestantes e aos recém-nascidos em situação de vulnerabilidade social, no âmbito das ações socioassistenciais desenvolvidas pelo Município.

A contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade das ações de assistência social, possibilitando o atendimento adequado às famílias que necessitam desse benefício eventual.

3. DO CONTRATADO

A empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.238.558/0001-02**, sediada na **Rodovia BR-423, nº 173, Lote J Paulista, BQDL 1, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.297-130**, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **Joselito de Barros Souto**.

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** decorreu da análise das propostas e documentos constantes dos autos do processo, tendo sido considerada apta ao fornecimento do objeto e apresentada proposta compatível com os preços praticados no mercado.

Além disso, a empresa demonstrou capacidade para o fornecimento dos kits de enxovais de recém-nascidos, atendendo às especificações constantes no Termo de Referência, bem como apresentou a documentação de habilitação e regularidade exigida para a contratação, conforme consta nos autos do processo.

5. DO VALOR, PRAZO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor total da contratação é de **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**, correspondente ao fornecimento de **280 (duzentos e oitenta) kits**, ao valor unitário de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**, a ser pago conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

O valor contratado encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada no âmbito do processo, demonstrando-se adequado e vantajoso para a Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

08.122.0007.2035 – Manutenção da Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

08.244.0015.2048 – Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS/PAIF

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Encaminhe-se à autoridade competente para fins de ratificação e demais providências legais.

Saloá/PE, 31 de agosto de 2026.

Carlos Roberto de Melo Ouro Preto

Secretário Municipal de Assistência Social.